



A Prefeitura Municipal de São Carlos, adota a partir da próxima segunda-feira (15), as medidas da “Fase Emergencial” do Plano São Paulo de combate ao coronavírus. Com o objetivo de ampliar o distanciamento social e reduzir a circulação de pessoas devido ao atual nível de contaminação da COVID-19 e de ocupação de leitos de UTI/SUS em hospitais da cidade, a nova medida que restringe as atividades essenciais das 20h às 5h, segue até o próximo dia 30. Sendo assim, seguindo as determinações do estado fica estabelecido a nível municipal as seguintes restrições e deliberações:

Administração Direta e Indireta da Prefeitura: Funcionamento com horário reduzido das 8h às 13 horas, sem agendamento para o atendimento presencial;

Sistema de estacionamento Área Azul: Cobrança de tarifa normal de segunda a sexta das 9h às 18h e aos sábados das 9h às 13h.

Feiras Livres: Funcionamento permitido das 5h às 20h.

Serviços Integrados do Município (SIM): Fechado para o atendimento ao público, com prazo de pagamento de impostos prorrogados para depois de 30 de março. Demais serviços continuam disponíveis no site da Prefeitura no www.saocarlos.sp.gov.br ^W no link SIM ONLINE.

Rede Municipal de Ensino: Continua somente a distância;

De acordo com a secretária de Gestão de Pessoas, Helena Antunes, dentro do Plano São Paulo, existem determinações que são do próprio município. *“Como as atividades exercidas pela Prefeitura são consideradas essenciais, a jornada de trabalho dos servidores públicos continua sendo regida pelo decreto 42/2021, sendo assim, eles continuam com o trabalho presencial e horário já estabelecido pela fase vermelha, ou seja, das 8h às 13h. O que muda, é que a partir do novo anúncio do Governo do Estado, está proibido o atendimento presencial,*

privilegiando as demandas internas. Não podemos parar o departamento de compras, precisamos continuar fornecendo insumos, equipamentos e medicação para o enfrentamento a COVID-19. O departamento de Licitações é outro que também não pode parar neste momento“, explica secretária.

Por uma determinação judicial, a cidade de São Carlos é obrigada a seguir o que determina o Plano São Paulo no combate ao coronavírus. Sendo assim, a partir do anúncio feito pelo governador do estado, João Dória, na última quinta-feira (11/03), a qual coloca todo o estado em “Fase Emergencial”, os munícipes devem aderir o restrição de horário na circulação de pessoas das 20h às 5h, sendo as atividades econômicas obrigadas a seguirem as seguintes determinações:

Escritórios em Geral e Atividades Administrativas: Obrigatoriedade de teletrabalho (home office);

Comércio de Material de Construção: Proibido o funcionamento e atendimento presencial, mas ficam liberados os serviços de retirada por clientes com veículo (drive thru) e entrega na casa do comprador (delivery);

Estabelecimentos Comerciais (Comércio em Geral): Somente entrega (delivery) e retirada de automóvel (drive thru), com proibição de retirada de produtos no local;

Restaurantes e bares: Somente retirada de automóvel (drive thru) e entrega (delivery), com proibição de drive thru após às 20h, mantendo o sistema delivery de entrega após esse horário;

Supermercados: Recomendação de escalonamento de horário para os funcionários utilizarem o transporte público para se deslocarem até ao trabalho, com horário e funcionamento somente até às 20h;

Mercearias e Padarias: Mercearias e padarias podem funcionar seguindo as regras de supermercados, com proibição de consumo no local, e horário de funcionamento até as 20h;

Educação Estadual e Privada: Recesso da rede estadual por 15 dias, com recomendação para que escolas municipais e privadas sigam o mesmo procedimento;

Comércio de Produtos Eletrônicos: Somente entrega (delivery) e retirada de automóvel (drive thru), com proibição de retirada de produtos no local.

Serviço de Tecnologia da Informação: Obrigatoriedade de teletrabalho (home office);

Hotelaria: Proibição de funcionamento de restaurantes, bares e áreas comuns dos hotéis. Alimentação permitida somente nos quartos;

Esportes: Atividades coletivas profissionais e amadoras suspensas.

Telecomunicações: Teletrabalho (home office) obrigatório para funcionários de empresas de telecomunicação;

Atividades Religiosas: Proibição de realização de atividades coletivas como missas e cultos, mas permissão para que templos, igrejas e espaços religiosos fiquem abertos para manifestações individuais de fé;

Farmácias e Postos de Combustíveis: Permitido o funcionamento sem a restrição de horário.

A partir das novas determinações do Governo do Estado com a “Fase Emergencial”, o secretário de Segurança Pública, Samir Gardini, garante que o município irá redobrar a atenção e aumentar os turnos da força tarefa. *“Evidentemente que a gente sempre prioriza as aglomerações e festas, mas a partir de agora teremos mais essa demanda que são as restrições do comércio e da circulação de pessoas após 20 horas. Para o bem da sociedade diante a crise em saúde causada pela pandemia, vamos fiscalizar e fazer as intervenções necessárias, para que a gente consiga uma considerável redução no fluxo de pessoas. Apesar de não existir legislação quanto a proibição da circulação de pessoas, pedimos consciência da população quanto a real necessidade em sair para a rua diante ao grave estágio de pandemia que atualmente vivenciamos”*, reforçou o secretário que também solicitou que a população continue ajudando na força tarefa com denúncias pelo telefone 153.

Atualmente a cidade de São Carlos registra mais de 11.000 casos positivos de Coronavírus, com mais de 160 mortes e 100% na ocupação dos leitos dos hospitais há mais de uma semana, situação que não é diferente de outras cidades da região e do estado. Diferente da realidade de há 1 ano, quando a pandemia foi decretada, o secretário Municipal de Saúde, Marcos Palermo, atribui o grande crescimento de casos positivos aos descuidos das pessoas, o que vem se acontecendo desde a época do Natal e também da nova CEPA da COVID-19, que apesar de ainda não confirmada no município, está circulando em outras cidades da região. *“A cidade de São Carlos sempre foi referência em ações contra o coronavírus e pandemia, na verdade o que acontece hoje é que temos uma nova performance viral, o vírus ganhou força ao passo de que no ano passado as pessoas ficavam internadas em média 5 dias, hoje esse tempo ultrapassa 30 dias, gerando muito mais mortes por sua agressividade. Todo o sistema de saúde do estado está colapsado por falta de leitos”*.

Desde o início da pandemia, São Carlos segue todas as fases determinadas pelo Plano São Paulo no combate ao coronavírus, o vice-prefeito Edson Ferraz lembrou, que os cuidados devem ir além do que determina o plano e de ações judiciais. *“É um momento de preocupação e de maior responsabilidade de todos, a lei que nos obriga a seguir o Plano São Paulo está no papel, mas a conscientização sobre a gravidade da doença e o cumprimento dos protocolos sanitários devem estar nas ações, no dia a dia de cada um de nós. Todos precisam agir de acordo com as determinações da ciência*

“.

“Há 1 ano quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia, fomos o primeiro município da região a assinar um decreto com medidas de combate ao coronavírus. Desde então, estamos nos esforçando ao máximo para combater a doença e fazendo tudo que é recomendado cientificamente. O que o município, a região e o Brasil vivem hoje é muito triste, mas não estamos dormindo. Estamos nos desdobrando e reforçando a cada dia os nossos cuidados para melhor atender a população, que não é um trabalho fácil. Peço a ajuda de todos com a gravidade da doença, pois só a Prefeitura sem a ajuda e conscientização da população, não dará conta”, enfatizou o prefeito Airton Garcia.

Sonora: Airton Garcia - Prefeito Municipal

{mp3}prefeito airton Garcia OKOK{/mp3}

Sonora: Vice-prefeito Edson Ferraz

{mp3}Edson Ferraz OKOK{/mp3}

Sonora: Helena Antunes – Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

{mp3}helena antunes OKOK{/mp3}

Sonora: Marcos Palermo – Secretário Municipal de Saúde

{mp3}marcos palermo OKOK{/mp3}

Sonora: Samir Gardini – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

{mp3}samir gardini OKOK{/mp3}

(12/03/2021)

{gallery}marco_2021/PLANOSP{/gallery}